



mute de (161°18'47") e percorrendo a distancia de 5m18 encontra o vértice E52, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E51 faz um ângulo interno de (178°58'38") entre os vértices E50 e E52, do vértice E52 de coordenadas N=6.630.142,913 e E=452.579,363, agora com azimute de (152°40'48") e percorrendo a distancia de 120m21 encontra o vértice E53, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E52 faz um ângulo interno de (188°37'59") entre os vértices E51 e E53, do vértice E53 de coordenadas N=6.630.036,113 e E=452.634,534, agora com azimute de (154°21'22") e percorrendo a distancia de 8m35 encontra o vértice E54, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E53 faz um ângulo interno de (178°19'26") entre os vértices E52 e E54, do vértice E54 de coordenadas N=6.630.028,589 e E=452.638,146, agora com azimute de (173°18'08") e percorrendo a distancia de 4m21 encontra o vértice E1, onde fecha o polígono irregular, o vértice E54 faz um ângulo interno de (161°03'14") entre os vértices E53 e E1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central-51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros estão calculados no plano de projeção UTM. O desenho PEET nº 0397/13, relativo ao levantamento topográfico da área declarada de utilidade pública, fica depositado no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 966, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.030110/2013-38, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-407/BA, trecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262(B) (Vitória da Conquista), subtrecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Juremal, segmento: km 0,00 - km 5,30, Extensão: 5,30 km, PNV: 407BBA0290 e áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, trecho: Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), subtrecho: Pinhões - Entr. BR-122/407/423/ BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), segmento: km 318,40 - km 322,40, Extensão: 4,00 km, PNV: 235BBA0260, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do anel viário de Juazeiro, aprovado pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 104, de 30 de julho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 032, de 06 a 10 de agosto de 2012, processo nº 50605.000707/2008-41, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº 94, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012 do Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, e de acordo com os desenhos PEET nº 0817/13 a PEET nº 0831/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 328, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art.1º e no dia 1º de novembro de 2013 não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 4 subsequente, segunda-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Delega competências ao Secretário Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 130-A da Constituição Federal, na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011, no art. 12, incisos XV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar, ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, as competências descritas no inciso XV, do art. 12, do Regimento Interno do CNMP, para nomear e exonerar, na forma da lei, os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções de confiança, bem como reintegrar, promover ou progredir os servidores do quadro de pessoal do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria CNMP-PRESI n.º 179/2013, de 05/07/2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 39, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), combinado com o § 1º, do Art. 4º, da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA 2013), bem como o disposto na Portaria SOF nº 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXOS

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
2100		Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público							250.000
		ATIVIDADES							
03 131	2100 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							250.000
03 131	2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
2100		Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público							250.000
		ATIVIDADES							
03 032	2100 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros							250.000
03 032	2100 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional	F	3	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

SECRETARIA-GERAL**SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS**

Sessão: 1363 Data:04/10/2013 Hora:13:43
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo: 0.00.000.001415/2013-23
Classe Pr.c.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Origem : Araraquara/SP
Relator : Marcelo Ferra de Carvalho
Processo : 0.00.000.001414/2013-89
Classe Pr.c.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Origem : Belém/PA
Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo : 0.00.000.001412/2013-90
Classe Pr.c.Arguição de Suspeição e Impedimento
Origem : Fortaleza/CE
Relator : Leonardo de Farias Duarte
Processo : 0.00.000.001413/2013-34
Classe Pr.c.Procedimento de Controle Administrativo
Origem : Rio Branco/AC
Relator : Jarbas Soares Júnior
Sessão: 1364 Data:07/10/2013 Hora:16:34
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Para Corregedoria
Processo : 0.00.000.001416/2013-78
Classe Pr.c.Reclamação Disciplinar
Processo : 0.00.000.001417/2013-12
Classe Pr.c.Reclamação Disciplinar
Processo : 0.00.000.001418/2013-67
Classe Pr.c.Reclamação Disciplinar
Sessão: 1365 Data:08/10/2013 Hora:13:42
Processo : 0.00.000.001419/2013-10

Classe Pr.c.Proposição
Origem : Brasília/DF
Relator : Cláudio Henrique Portela do Rego
Processo : 0.00.000.001420/2013-36
Classe Pr.c.Proposição
Origem : Brasília/DF
Relator : Marcelo Ferra de Carvalho
Processo : 0.00.000.000511/2013-54
Classe Pr.c.Procedimento de Controle Administrativo
Origem : Paraíso do Tocantins/TO
Relator : Jeferson Luiz Pereira Coelho
Processo : 0.00.000.001422/2013-25
Classe Pr.c.Pedido de Providências
Origem : Ananindeua/PA
Relator : Jarbas Soares Júnior
Para Corregedoria
Processo : 0.00.000.001423/2013-70
Classe Pr.c.Reclamação Disciplinar
Sessão: 1366 Data:09/10/2013 Hora:13:06
Processo : 0.00.000.001425/2013-69
Classe Pr.c.Revisão de Processo Disciplinar
Origem : Curitiba/PR
Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo : 0.00.000.001424/2013-14
Classe Pr.c.Procedimento de Controle Administrativo
Origem : Brasília/DF
Relator : Alexandre Berzosa Saliba
Processo : 0.00.000.001426/2013-11
Classe Pr.c.Procedimento de Controle Administrativo
Origem : Cacoal/RO
Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Para Corregedoria
Processo : 0.00.000.001429/2013-47
Classe Pr.c.Reclamação Disciplinar